



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
19/07/2021

PORTARIA Nº 7.178/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ENVIO DAS
REMESSAS DE CONTRATAÇÃO NO
CIDADES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista a Remessa Contratação do TCE-ES, anexo à Instrução Normativa 68/2020, de 8 de dezembro de 2020, alterado pelas Portarias Normativas nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, nº 34, de 25 de março de 2021 e nº 49, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WAGNER RUDECK SHEL COCK, matrícula nº 032867, para ser o responsável pelo uso do sistema para envio das remessas de Contratação no CidadES – TCEES.

Art. 2º – Caberá o servidor designado no Art. 1º da presente Portaria, o encargo de responsável/autenticador, por meio de certificação digital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari